

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP **ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO – TIPO A**

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A comunidade do bairro União das Vilas vem atravessando por importantes avanços na área habitacional, com a entrega de moradias a pessoas oriundas de áreas de risco, através de programas habitacionais dos governos Federal, Estadual e Municipal. Com estes avanços, observou-se a carência da região por espaços comunitários adequados e que possam criar oportunidades para o desenvolvimento de toda a localidade, nesse cenário, a construção do Espaço Esportivo Comunitário objetiva oferecer um local com estrutura adequada, a fim de promovendo interações sociais, culturas e esportivas.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação e execução dos serviços será em regime de **empreitada por preço global**, e decorrerá do resultado de concorrência pública, nos termos da legislação vigente.

O referido certame já está no planejamento e integra o elenco de investimentos e contratação para o exercício de 2026 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão – (SMELI).

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os documentos técnicos e projetos executivos de arquitetura e engenharia estão suficientemente detalhados e elaborados de acordo com as normas técnicas pertinentes, dispostos de forma a suprir integralmente os licitantes das informações necessárias para elaboração das propostas e êxito do processo licitatório.

Os requisitos técnicos necessários mínimos para o atendimento da necessidade são:

- a) A Contratada deverá executar todos os serviços de acordo com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e Executivo de Arquitetura e Engenharia, bem como de acordo com todas as normativas vigentes e as boas práticas de engenharia;
- b) A Contratada deverá ter, em seu corpo técnico, profissional devidamente habilitado, com atribuições técnicas condizentes com os serviços a serem prestados;
- c) A prestação dos serviços deverá incluir o fornecimento de mão de obra, fornecimento de materiais, fornecimento de veículos, máquinas e ferramentas, logística de transporte de pessoas e materiais;
- d) A Contratada deverá cumprir os prazos estabelecidos;
- e) A Contratada deverá fornecer garantia de todos os serviços conforme as leis e normativas vigentes e aplicáveis;

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos de materiais e mão de obra (em tipo e horas de serviço) são definidos através de um conjunto de projetos técnico-executivos arquitetônico, estrutural, instalações elétricas e hidráulicas, a partir de seus respectivos memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, sob responsabilidade dos projetistas.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

No que diz respeito ao levantamento de mercado, este está centrado na análise das diferentes alternativas disponíveis, com uma justificativa técnica e econômica para a escolha da solução mais adequada. O objeto deste estudo se enquadra no âmbito de obras e serviços de arquitetura e engenharia comum, onde material, mão de obra e equipamentos a serem utilizados na obra são de fácil acesso e ampla disponibilidade no mercado

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Conforme orçamento sintético apresentado, o valor da obra deve compreender o montante de R\$ 1.468.352,63 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), incluindo BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) de 20,73%.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As obras compreenderão as seguintes soluções/construções conforme projeto referência:

- Campo de Futebol Society;
- Meia Quadra de Basquete;
- Playground;
- Pista de Caminhada
- Áreas de Convívio com jardim.
- Recomposição e pintura pertinentes a intervenção.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento da execução das obras, o objeto será realizado integralmente conforme cronograma de execução. O prazo de obra para execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias, que corresponde a 04 (quatro) meses.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A construção do Espaço Esportivo Comunitário tem como objetivo incentivar a prática de atividades física em todas as idades, além de promover o convívio e a criação de vínculo entre os membros da comunidade ao disponibilizar campo de futebol com grama sintética, meia quadra de esporte, pista de caminhada e parquinho infantil.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A empresa contratada deverá solicitar o Alvará para Licença de Obra, junto ao Setor de Fiscalização e Licenciamento de Obras da Prefeitura Municipal.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Não há previsão de contratações correlatas, visto que a contratação será com apenas um fornecedor e em regime de empreitada por preço unitário.


12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

O projeto executivo foi submetido à SEMAS para emissão de Licença Prévia, caberá a contratada dar seguimento aos trâmites para liberação do licenciamento ambiental.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é o resultado da conclusão das etapas prévias, das quais tem início com a elaboração do orçamento básico, inclusão da dotação na peça orçamentária da pasta gestora, a realização do processo licitatório e êxito no certame, sendo legalmente estabelecida a proposta vencedora e licitante habilitado. O modelo do instrumento contratual segue as diretrizes administrativas e salvaguardas necessárias no direito público, estabelecendo claramente as obrigações, deveres e eventuais penalidades para ambas as partes.

Uruguaiana/RS, 06 de fevereiro de 2026.



Carlos Roberto da Silva Prudêncio
Secretário Municipal de Planejamento

